



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### **Proposta n.º JF 102/2014**

Inclusão das taxas dos mercados na tabela de taxas aprovada na proposta n.º JF 32/2013

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;

Considerando o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e as alienas d) do n.º 1 do artigo 9.º e h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a agregação das tabelas de taxas de Aqualva e de Mira Sintra, aprovada pela Proposta n.º JF 32/2013, não contempla as taxas nem do Mercado Rural Artesanal e Sustentável de Colaride nem do Mercado de Levante de Mira Sintra;

Considerando que as taxas a aplicar são as mesmas que transitaram da tabela de taxas de Aqualva e Mira Sintra não sofrendo assim qualquer aumento;

Considerando que a aprovação do Regulamento do Mercado, Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride e do Mercado de Levante de Mira Sintra remete no seu artigo 9.º o valor do pagamento mensal para a tabela de taxas.

Proponho que se delibere aprovar a inclusão das taxas dos mercados na tabela em anexo com as devidas alterações.

Agualva-Cacém, 01 de julho de 2014

X

---

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### Proposta n.º JF 103/2014

Inclusão das taxas dos mercados na tabela de taxas aprovada na proposta n.º JF 32/2013

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro <input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro <input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro <input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato <input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Luís Rato <input type="checkbox"/>	Secretário Luís Rato <input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho <input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho <input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho <input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa <input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Mário Condessa <input type="checkbox"/>	1º Vogal Mário Condessa <input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso <input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso <input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso <input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques <input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joana Marques <input type="checkbox"/>	3º Vogal Joana Marques <input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia <input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Teodósio Alcobia <input type="checkbox"/>	4º Vogal Teodósio Alcobia <input type="checkbox"/>

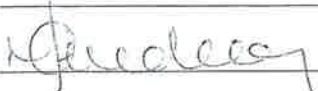
Aprovada em minuta, na reunião de **03/07/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## TABELA DE TAXAS

DESIGNAÇÃO	TAXA
<b>MERCADOS</b>	
Taxa de início de Atividade	62,50 €
<b>Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride</b>	
Taxa de ocupação de terrado (por metro quadrado)	3,42 €
Terrado n.º 79	38,50 €
<b>Mercado de Levante de Mira Sintra</b>	
Taxa de ocupação de terrado (por metro linear)	5,00 €

Tabela a Incluir



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## TABELA DE TAXAS

DESIGNAÇÃO	TAXA
<b>DOCUMENTOS:</b>	
Atestados em geral	5,60 €
Atestado de Confirmação em Impresso Próprio	3,90 €
Atestado para fins: Assistência Médica; SASE; Insuficiência Económica, Militar e Prova de Vida e Viuvez.	Isento
Transportes de Bens para o Estrangeiro (Alfandega)	19,80 €
Chamada temporária	19,80 €
<b>REGISTO DE CANÍDEOS:</b>	
Registo	1,10 €
Licença / Categoria A (cão de companhia)	4,40 €
Licença / Categoria B (cão para fins económicos incluindo cão de guarda e pastor)	8,80 €
Licença / Categoria C (cão para fins militares)	Isento
Licença / Categoria D (cão para investigação científica)	Isento
Licença / Categoria E (cão de caça)	8,80 €
Licença / Categoria F (cão guia)	Isento
Licença / Categoria G (cão potencialmente perigo)	13,20 €
Licença / Categoria H (cão perigoso)	13,20 €
Licença / Categoria I (gato)	4,40 €
<b>CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS:</b>	
Por cada documento até 4º página	16,45 €
Da 5ª até 12ª página	2,05 €
A partir da 13ª página	0,80 €



**ALUGUER DA SALA DE REUNIÕES:**

Das 09:00 h às 12:30 h	61,80 €
Das 14:00 h às 17:30 h	61,80 €
Das 09:00 h às 17:30 h	123,60 €
Das 17:30 h às 23:00 h	123,60 €
Das 09:00 h às 23:00 h	206,00 €
Aluguer c/ Aparelhagem Sonora	+25,75 €
Aluguer c/ Retroprojector	+25,75 €
Aluguer c/ Computadores (cada)	+25,75 €

**AUTOCARRO:**

Combustível e desgaste veículo / por km	0,50 €
Portagens e Parqueamento	Por conta da entidade requerente
Encargos com horas extraordinárias e ajudas de custo do motorista	Por conta da entidade requerente
Taxa de acionamento do serviço	20,00 €
Despesas por atos de vandalismo no veículo, durante o percurso	Por conta da entidade requerente

**MERCADOS**

Taxa de início de Atividade	62,50 €
<b>Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride</b>	
Taxa de ocupação de terrado (por metro quadrado)	3,42 €
Terrado n.º 79	38,50 €
<b>Mercado de Levante de Mira Sintra</b>	
Taxa de ocupação de terrado (por metro linear)	5,00 €



Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém  
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: [geral@jf-agualva.pt](mailto:geral@jf-agualva.pt) [www.jf-agualva.pt](http://www.jf-agualva.pt)

Proposta n.º 91 / 2011

**Assunto: Actualização dos Valores das Taxas da Feira de Colaride para o ano 2012**

De acordo com o artigo 9.º/1, da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro e tendo em consideração a taxa de inflação prevista para 2012, os valores das taxas da Feira de Colaride passam a ser os da tabela em anexo.

Agualva, 20 de Dezembro de 2011

O Presidente

Rui Castelhana

Autorização	
Reunião de 20/12/2011	
Acta n.º 29/11	
Deliberação:	<u>Adoptada</u>
Por:	<u>Unanidade</u>
Votos a favor:	<u>6</u>
Votos contra:	<u>0</u>
Abstenções:	<u>0</u>

**TABELA DE TAXAS DA FEIRA DE COLARIDE – ANO 2012**

TERRADOS:	Ano 2011	Ano 2012
Terrado de 9 m <sup>2</sup> <span style="margin-left: 100px;">3,42 m<sup>2</sup> <del>3,42</del></span>	29,93 €	30,80 €
Terrado n.º 79	37,41 €	38,50 €

Agualva, 20 de Dezembro de 2011

O Presidente: Rui Castelhana



## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do art.º 92º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro; art.ºs 27º, n.ºs 3 e 4 do Código de Procedimento Administrativo e art.º 20º, n.º 3, do Regimento da Junta de Freguesia, e da deliberação tomada na reunião de 20/12/2011 que aprovou a proposta n.º 91 /2011, a Junta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Extraordinária de 20/12/2011**

Proposta n.º 91 /2011.

Nos termos do art.º 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, art.º 19º do CPA e art.º 20º, n.º 3 do Regimento da Junta de Freguesia, submeteu a votação a admissibilidade da proposta.


VOTAÇÃO: APROVADO POR Unanidade

Foi submetida à votação a proposta acima referenciada.

VOTAÇÃO: APROVADO POR Unanidade

Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Agualva, em 20/12/2011

O Presidente,



O Secretário,





## TABELA II

### TAXAS DA FEIRA DE LEVANTE DE MIRA SINTRA

---

Taxa de Início de Actividade	62,50€
Taxa de ocupação de terrado (por metro linear)	5,00€/m

Nota: Estas taxas serão actualizadas anualmente pela Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia.